



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.413, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Jornal + B.J.
PUBLICADO
Ed. 677
20/06/2014
Eliano de S. dos Anjos
ASSESSOR
Assessor de Gabinete
Matr. 41/3884 GPM

Denomina de Ponte Coronel Antônio José Maria Monnerat – Coronel Monnerat, a nova ponte construída no Bairro Maravilha, 1º Distrito de Bom Jardim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM. Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **PONTE CORONEL ANTÔNIO JOSÉ MARIA MONNERAT – CORONEL MONNERAT**, a nova ponte construída no Bairro Maravilha, 1º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 16 DE JUNHO DE 2014.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL